

DESPACHO N.º 1/SIADAP/2026

AVALIADORES E COADJUVANTES SIADAP 3/ 2026

Considerando que, o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do desempenho na Administração Pública, doravante designado por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação;

Considerando que o art.º 55.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, resulta que, intervém no processo de avaliação de desempenho, no âmbito de cada serviço, o avaliador, o avaliado, o conselho coordenador da avaliação, a comissão paritária e o dirigente máximo dos serviços, que se trata nos municípios do presidente da câmara municipal, conforme previsto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;

Considerando que resulta do art.º 42.º-B da Lei do SIADAP se no decorrer do ciclo avaliativo houver sucessão de avaliadores, tem competência para avaliar o avaliador que tiver a qualidade de superior hierárquico no momento da realização da avaliação;

Considerando que no disposto no n.º 1 do art.º 56 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação é da competência do superior hierárquico imediato ou, na sua ausência ou impedimento, do superior hierárquico de nível seguinte;

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

DETERMINO:

Que o processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e indeterminado na Câmara Municipal de Sabugal, no decurso do ciclo avaliativo 2026, **seja efetuado pelos seguintes avaliadores:**

Avaliador: Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara

Gabinete Municipal de Proteção Civil | Gabinete Sanitário e de Veterinária

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:

Avaliador: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão

Divisão Financeira:

Avaliador: Alexandre Luís Afonso Ribeiro, Chefe de Divisão

Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território:

Avaliadora: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe de Divisão

Serviço de Gestão Urbanística

Coadjuvante: Ana Isabel Fernandes Martins, Chefe de Serviço

Serviço de Acessibilidade e Mobilidade

Coadjuvante: Ana Isabel Soares Carreira, Chefe de Serviço

Divisão de Obras e Serviços Municipais:

Avaliador: Afonso Pina Tavares, Chefe de Divisão

Serviço de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público

Avaliadora: Sónia Morais Gonçalves, Chefe de Serviço

Serviço de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Espaços Público

Avaliador: Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz, Chefe de Serviço

Serviço de Obras, Empreitadas e Vias de Comunicação

Avaliador: Pedro Miguel Ferreira Pires, Chefe de Serviço

Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida:

Avaliadora: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe de Divisão

Serviço de Educação e Ação Social

Coadjuvante: Ester Rodrigues Martins Saldanha, Chefe de Serviço

Serviço de Cultura, Turismo e Associativismo

Coadjuvante: Matilde Nabais Cardoso, Chefe de Serviço

Serviço de Desporto e Juventude

Coadjuvante: Marco Paulo Clamote Capela, Chefe de Serviço.

Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico:

Avaliador: Daniel Simão, Chefe do Serviço

Agrupamento de Escolas do Sabugal:

Prof. António Carlos Pereira Santos, Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal, de acordo com o estipulado no despacho n.º 7/2025/SIADAP de 07 de julho.

Publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município, conforme estatuído no artigo 26.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2026

Paços do concelho do Sabugal, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara,



(Vitor Manuel Dias Proença)

